



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 4.857, de 26 de junho de 2006.**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra que especifica."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo interno nº 33/2006-SMP.;

### **DECRETA:**

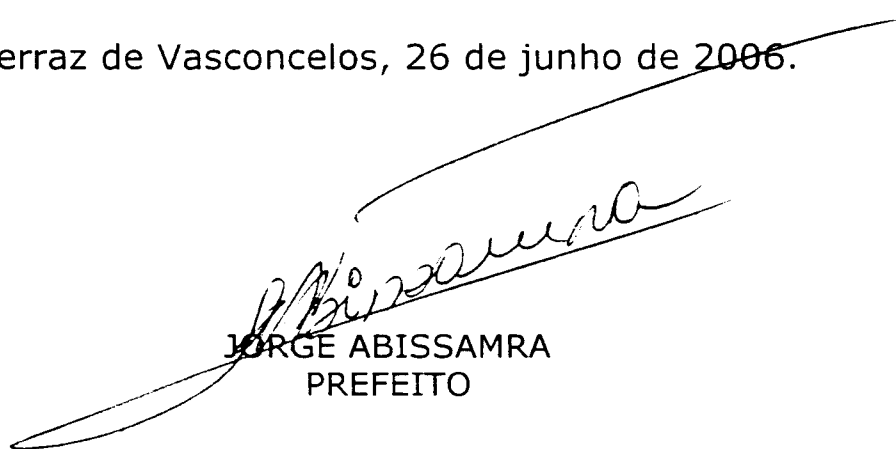
**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras existentes nos loteamentos denominados Vila Correa / Sítio Paredão/ Vila Romanópolis, neste município, conforme consta do croqui e memorial descritivo, partes integrantes deste Decreto, destinado a objetivar criação de uma pista junto a via férrea

**Artigo 2º** - A desapropriação referida neste Decreto, é declarada de natureza URGENTE, nos termos da Lei nº 2.724, de 10 de maio de 2006; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com o cumprimento do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 2006.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**Decreto nº 4.857/2006 – fls.2**



MOACIR JOSÉ PINA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

*Proprietário: ESP. FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS*

*Compromissário:*

*Local: AV. BRASIL, ESQ. 1252 - QUADRA 3-A - LOTE P/1 E 2*

*Bairro: VILA ROMANÓPOLIS*

*Inscr. Mun.: 20.0001.0076-001*

*Área do lote: 1.775,60m<sup>2</sup>*

*Área a desapropriar: 316,40m<sup>2</sup>*

*Área remanescente do lote: 1.459,20m<sup>2</sup>*

*Área Construída: 1.367,32m<sup>2</sup>*

*Área construída a desapropriar: 40,61m<sup>2</sup>*

*INICIA-SE NO MARCO 01, ONDE FAZ FRENTE PARA A RUA OTÁVIO RODRIGUES BARBOSA, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 5,36m (CINCO METROS E TRINTA E SEIS CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A ESQUERDA, SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM A ÁREA REMANESCENTE DO LOTE, NUMA DISTÂNCIA DE 39,31m (TRINTA E NOVE METROS E TRINTA E UM CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A ESQUERDA, SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB Nº 20.0001.0075-000, NUMA DISTÂNCIA DE 11,24m (ONZE METROS E VINTE E QUATRO CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A ESQUERDA NOVAMENTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ÁREA INSCRITA SOB Nº 20.0001.0079-000 NUMA DISTÂNCIA DE 38,00m (TRINTA E OITO METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ENCERRANDO-SE UMA ÁREA TOTAL DE 316,40m<sup>2</sup> (TREZENTOS E DEZESSEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS). O SENTIDO DE LEITURA DESTA DESCRIÇÃO É ANTI-HORÁRIO.*



### CROQUI DE ÁREA

Proprietário: ESP. FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS

Compror:issário:

Local: AV. BRASIL, ESQ. 1252 - QUADRA 3-A - LOTE P/1 E 2

Bairro: VILA ROMANÓPOLIS

Inscr. Mun.: 20.0001.0076-001

Área do lote: 1.775,60m<sup>2</sup>

Área a desapropriar: 316,40m<sup>2</sup>

Área remanescente do lote: 1.459,20m<sup>2</sup>

Área Construída: 1.367,32m<sup>2</sup>

Área construída a desapropriar: 40,61m<sup>2</sup>

